



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00230/2017 do Vereador Gilberto Nascimento (PSC)

Autores atualizados por requerimentos:

Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PSC)

Ver. JANAINA LIMA (NOVO)

Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT)

Ver. RINALDI DIGILIO (PRB)

"Altera a Lei nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, para dispor sobre a obrigatoriedade de filmar, gravar e transmitir ao vivo, via internet, as sessões públicas das licitações presenciais e facilitar o acesso ao sistema eletrônico ativo em cada licitação eletrônica, no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Institui o artigo 30-A na Lei nº 13.278, de 07 de janeiro de 2002, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30-A Torna-se obrigatória à filmagem, gravação e transmissão ao vivo, via internet, de todas as sessões públicas presenciais realizadas nas licitações no âmbito do Município, bem como será cogente o acesso ao link no portal da internet do órgão responsável pelo certame, encaminhando ao sistema eletrônico, nos casos de licitação eletrônica."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de abril de 2017.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 12/04/2017, p. 66

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.